

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2026

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 94/2026**, com a finalidade de promover alterações pontuais na proposição originalmente encaminhada a essa Casa Legislativa, nos termos a seguir especificados.

1. DA RETIFICAÇÃO DA EMENTA

Onde se lê:

“Dispõe sobre a consolidação e a atualização da legislação municipal relativa ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Teutônia, reorganiza o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e os Quadros de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, estabelece normas de enquadramento, disciplina a extinção de cargos e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a consolidação e a atualização da legislação municipal relativa ao Plano de Cargos e Remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Teutônia, reorganiza o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e os Quadros de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas, estabelece normas de enquadramento, disciplina a extinção de cargos e dá outras providências.”

2. DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO

Onde se lê:

Denominação do cargo	Total de cargos
Psicólogo(a) – 22 horas semanais	2
Fonoaudiólogo – 22 horas semanais	3
Médico(a) Clínico-Geral – 24 horas semanais	6
Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais	5
Telefonista – 36 horas semanais	1
Procurador Jurídico – 30 horas	2
Monitor Escolar – 32 horas	48
Operador de Máquinas – 40 horas	12

Leia-se:

Denominação do cargo	Total de cargos
Psicólogo(a) – 22 horas semanais	2
Fonoaudiólogo – 22 horas semanais	3
Médico(a) Clínico-Geral – 24 horas semanais	6
Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais	5
Telefonista – 36 horas semanais	1
Procurador Jurídico – 30 horas	2
Monitor Escolar – 32 horas	41
Operador de Máquinas – 40 horas	12

As retificações ora apresentadas destinam-se a adequar a ementa do Projeto de Lei e a corrigir o quantitativo de cargos de Monitor Escolar constante do quadro correspondente, de modo a assegurar a coerência entre as disposições da proposição e os dados nela consignados.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 094/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Mensagem Retificativa.

Diante do exposto, solicita-se o recebimento da presente Mensagem Retificativa e a consideração das alterações nela indicadas para fins de apreciação e deliberação legislativa.

Atenciosamente,

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal